ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 045/2021

EMENTA: Dispõe sobre os direitos dos universitários ao transporte e dá outras providências.

EMENDA Nº 004 (Modificativa)

Autoria da Vereadora: Soleima Aparecida de Oliveira

Acrescento o novo artigo 4° e renumera ao antigo artigo 4° que passará a ser o art. 5°:

°:

Art. 4° As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta dotações previstas no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira. Art. 5° A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Soleima Aparecida de Oliveira		17.12.2021